



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 18 de setembro de 2020 - Ano 10 - nº 819



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 0310 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9882/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCILENE EVANGELISTA SOARES, RG: 29.459.289-1, matrícula nº 17661 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 15 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0311 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19507/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, RG: 50.636.765-4, matrícula nº 11971 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0312 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9012/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VILSON BENTO, RG: 13.583.220-2, matrícula nº 10693 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0313 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7359/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERENA SOUZA MALHEIROS, RG: 16.937.397-6, matrícula nº 8923 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 02 de setembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0314 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14542/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO MARCOS PASCOAL, RG: 27.288.347-5, matrícula nº 8026 cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2020 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0315 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10969/20 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIEL POSATO, RG: 1.813.659-5, matrícula nº 901322 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos desde 03 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0316 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6206/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS, RG: 29.731.637-0, matrícula nº 17299, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos desde 26 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0317 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28207/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RITA DE CASSIA CORA DA SILVA, RG: 24.459.103-9, matrícula nº 16373, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos desde 11 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0318 LP
De 18 de setembro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6938/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSÉ NAZARENO DA SILVA, RG: 7.727.667, matrícula nº 8246, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 08 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0319 LP

De 18 de setembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 10953/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 0269/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 09 de setembro de 2020, fique constando 30 (trinta) dias desde de 09 de setembro de 2020, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 163/2019; Contratada: Ferreira Netto Advogados; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica na área do direito público administrativo, em especial junto ao tribunal de contas do estado de São Paulo, com seus efeitos retroativos a 08/11/2019; Valor: R\$ 370.327,20; Processo: DLC nº 451/2019; Assinatura: 08/11/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 059/2019; Contratada: CSW Construções Eireli EPP; Objeto: Prorrogação em mais 90 dias; Processo: PP nº 043/2019; Assinatura: 24/07/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 061/2019; Contratada: Anagro Agropecuária Ltda.; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 252.000,00; Processo: DLC nº 038/2019; Assinatura: 31/07/2020; Termo aditivo ao Contrato nº 162/2015 Contratada: Construtora Clark Ltda; Objeto: Reajuste de preços em 14,63%; Valor: R\$ 506.281,67; Processo: Concorrência nº 003/2015; Assinatura: 03/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 063/2019; Contratada: Núcleo de integração Luz do Sol; Objeto: 1º Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses; Valor: R\$ 90.000,00; Processo: DLC nº 188/2019; Assinatura: 05/08/2020; Contrato nº 049/2020; Contratada: Force Medical Distribuidora Eirelli; Objeto: Aquisição emergencial parcelada de filtros descartáveis HME misto e HEPA, em razão de medidas urgentes para emergência de saúde pública decorrente do surto internacional do "Coronavírus/COVID-19"; Valor: R\$ 71.475,00; Processo: DLC nº 9768/2020; Assinatura: 05/08/2020; Contrato nº 050/2020; Contratada: José Ribas

dos Santos - Elétrica - Eireli ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramenta e veículo com cesto aéreo, para a execução de iluminação pública no canteiro central da Rodovia Américo Ribeiro dos Santos; Valor: R\$ 320.564,33; Processo: CC nº 003/2020; Assinatura: 05/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 067/2019; Contratada: Maxidrin Controle de Pragas e Serviços Ltda.; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e alteração de denominação social; Valor: R\$ 165.000,00; Processo: PP nº 067/2019; Assinatura: 07/08/2020; Termo aditivo ao Contrato nº 066/2018; Contratada: JV Alimentos Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 10.617.750,00; Processo: PP nº 090/2017; Assinatura: 10/08/2020;

Contrato nº 051/2020; Contratada: Gente Seguradora S/A; Objeto: Contratação de Serviço de seguros de veículos; Valor: R\$ 7.864,00; Processo: PP nº 026/2020; Assinatura: 10/08/2020;

Contrato nº 052/2020; Contratada: Mapfre Seguros Gerais SA; Objeto: contratação de serviço de seguros de veículos; Valor: R\$ 427,50; Processo: PP nº 026/2020; Assinatura: 10/08/2020;

Contrato nº 053/2020; Contratada: Porto Seguro Cia. de Seguros gerais; Objeto: contratação de serviço de seguros de veículos; Valor: R\$ 735,00; Processo: PP nº 026/2020; Assinatura: 10/08/2020;

Contrato nº 054/2020; Contratada: Newcler F. Gregório Comércio de Uniformes; Objeto: Aquisição emergencial parcelada de aventais impermeáveis e aventais de circulação, em razão de medidas urgentes para emergência de saúde pública decorrente do surto internacional do "Coronavírus/COVID-19"; Valor: R\$ 247.200,00; Processo: DLC nº 9775/2020; Assinatura: 11/08/2020;

Contrato nº 055/2020; Contratada: Multiway Comércio e representações Ltda; Objeto: Aquisição de licenciamento de software de uso de sistema estruturada de informação e inteligência aplicável às necessidades do município; Valor: R\$ 505.000,00; Processo: PP nº 029/2020; Assinatura: 12/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 081/2017; Contratada: Extintores Brasil Eireli Epp; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 17.150,00; Processo: PP nº 012/2017; Assinatura: 14/08/2020; Contrato nº 056/2020; Contratada: RG Camargo Participações Ltda; Objeto: locação de imóvel para abrigar o Detran-Sp. Localizado à Av. Rebouças, 3400, Shopping Park City Sumaré-SP (12 meses); Valor: R\$ 216.000,00; Processo: DLC nº 2615/2020; Assinatura: 14/08/2020;

Contrato nº 057/2020; Contratada: Canova Fisioterapia S/C Ltda; Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em tratamento RPG -Reeducação Postural Global, para atendimento a demanda judicial a favor de Terezinha Jorge; Valor: R\$ 1.536,00; Processo: DLC nº 7964/2020; Assinatura: 19/08/2020;

Contrato nº 058/2020; Contratada: Louvetel Comunicação Comercial Ltda. Epp; Objeto: Aquisição de rádios digitais e licença, para Guarda Municipal de Sumaré; Valor: R\$ 236.980,00; Processo: PP nº 039/2020; Assinatura: 20/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 076/2019; Contratada: Jornal Gazeta SP Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 40.000,00; Processo: CC nº 005/2019; Assinatura: 21/08/2020; Contrato nº 059/2020; Contratada: Renan Raitano Piccinin; Objeto: Aquisição de equipamentos

de informática; Valor: R\$ 12.804,00; Processo: DLC nº 9900/2020; Assinatura: 24/08/2020; Contrato nº 060/2020; Contratada: Starhouse Informática Eirelli; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Valor: R\$ 3.599,00; Processo: DLC nº 9900/2020; Assinatura: 24/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 080/2019; Contratada: Cedine - Central de Diagnose em Neurofisiologia; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 615.600,00; Processo: PP nº 049/2019; Assinatura: 26/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 113/18; Contratada: Hamilton Aparecido Rodrigues e Silvana Gentilin Rodrigues; Objeto: prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 163.282,08; Processo: DLC nº 185/18; Assinatura: 26/08/2020;

Contrato nº 061/2020; Contratada: Gente Seguradora S/A; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos; Valor: R\$ 6.745,00; Processo: DLC nº 11191/2020; Assinatura: 27/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 085/2017; Contratada: Banco do Brasil S.A.; Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo pelo período de mais 12 meses; Valor: R\$ 240.000,00; Processo: DLC nº 219/2017; Assinatura: 28/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 115/2018; Contratada: José Carlos Alves; Objeto: prorrogação por mais 12 meses; Valor: R\$ 34.515,96; Processo: DLC nº 188/18; Assinatura: 28/08/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 114/2018; Contratada: Carina Zaira Paredes Marins, Carol de Lourdes Paredes Falosarella e Rosana Aparecida Paredes dos Santos; Objeto: prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 49.516,92; Processo: DLC nº 338/18; Assinatura: 28/08/2020;

Sumaré, 18 de setembro de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVENIENTES - O Município de Sumaré, e a Anhanguera Educacional Participações S.A.

OBJETO - O presente Termo Aditivo ao convênio tem por objetivo a prorrogação de vigência até 28 de agosto de 2021, a contar de 28 de agosto de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 30 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA - 28 de agosto de 2021.

DATA E ASSINATURAS - Sumaré, 28 de agosto de 2020 - Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Pelo Município, e Marco Antônio Torres, pelo Anhanguera Educacional Participações S.A.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ - LOA 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, realizará em 28 de setembro de 2020 as 14h, Audiência Pública em formato remoto.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciucio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e

Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



Na ocasião apresentará as Ações da administração segundo as previsões de receitas e despesas para o exercício financeiro 2021.

É possível participar do evento com o envio de sugestões através do preenchimento do formulário abaixo desta mensagem (Os dados pessoais dos inscritos são confidenciais e não serão disponibilizados a terceiros). Sua inscrição é importante para poder enviar sua sugestão.

O presente convite tem como foco membros do Conselho Municipal de Educação, CACS-Fundeb, Fórum Municipal de Educação e a comunidade em geral.

Link para acesso a reunião remota: meet.google.com/dpv-vfzp-skb
Código da reunião no meet: dpv-vfzp-skb

Formulário para apresentação de sugestões:
<https://forms.gle/S5eVWMqP1HRqKkEZ6>

DECLARAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam justificadas a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais, em virtude da grave situação financeira da Prefeitura Municipal de Sumaré, em razão da pandemia do novo Coronavírus Covid-19 e do considerável montante de restos a pagar exercícios anteriores ainda existentes, bem como dos valores inscritos no longo prazo sem o devido lastro financeiro, sendo: salário dos servidores municipais, limpeza pública, exames laboratoriais, radiológicos e diagnósticos, despesas administrativas como energia elétrica, telefonia, internet e insumos de escritório, despesas com educação e saúde de forma a garantir a aplicação mínima exigida nos termos dos artigos 212 e 198, § 2º, da Constituição Federal, respectivamente, repasse ao terceiro setor, atendimentos à demanda judicial, amortização da dívida pública contraída, dos precatórios de pequena monta e enquadrados na Emenda Constitucional nº 94/2016 e alterações posteriores, aquisição de medicamentos e materiais para abastecer a rede pública de saúde, bem como demais despesas de caráter continuado. Esclarecemos que os pagamentos nos meses de abril à agosto, foram efetivados em razão de relevante interesse público, objetivando a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sumaré, 17 de setembro de 2020.

Monis Marcia Soares
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 003/2020
Licitação nº 065/2020
Objeto: contratação de empresa para manutenção do ativo de iluminação pública padrão Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) do município de Sumaré
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 1.742.482,70
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de entrega dos envelopes: 23 de outubro de 2020 às 09:00
Data de abertura dos envelopes: 23 de outubro de 2020 às 09:15
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa inte-

ressada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 17 de setembro de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2020
Licitação nº 066/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de escritório.
Licitação Tipo: Menor valor por item.
Regime de Execução: Entrega parcelada (preço unitário).
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/10/2020 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 18 DE SETEMBRO DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2020
Licitação nº 067/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET, PSQUIÁTRICA E DE DEPENDENTES QUÍMICOS.
Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/10/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

CONVOCAÇÃO

Fica o (a) servidor (a) público municipal MARTA LUCINÉIA DA SILVA matrícula 18515, Serviços Gerais CONVOCADO (A) a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 7511/2020.

Sumaré, 18 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 376/2020
OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50Mbps com IP(s) Fixo(s), disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Câmara Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de setembro de 2020, às 09h30.
LOCAL: Câmara Municipal de Sumaré - Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro - Sumaré/SP.
CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.
Outras informações pelo telefone (19) 3883-8816 ou pelo e-mail compras@camarasumare.sp.gov.br.

Sumaré, 18 de setembro de 2020.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 398/2020
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de impressão a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Sumaré, conforme especificações constantes do Termo de Referência
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de outubro de 2020, às 09h00.
LOCAL: Câmara Municipal de Sumaré - Travessa 1º Centenário nº 32 - Centro - Sumaré/SP.
CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.camarasumare.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.
Outras informações pelo telefone (19) 3883-8816 ou pelo e-mail compras@camarasumare.sp.gov.br.

Sumaré, 18 de setembro de 2020.

William de Souza Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

**CONSELHO TUTELAR DE SUMARÉ**

Avenida Sete de Setembro, 1.085, Vila Menuzzo,
Sumaré, Estado de São Paulo - CEP 13171-505
Telefone: (19) 3828-7893 / (19) 3873-2122
conselhotutelar@sumare.sp.gov.br

Ofício Nº 577 /2020

Sumaré, 17 de setembro de 2020.

Ilmo.Sr. (a)

Ao: Secretário de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

C/C: Presidente do CMDCA

Assunto: Lei nº 5731/2015, Art. 25 - parágrafo 4º. Segue abaixo as três determinações da Lei em vigência para publicação e ciência.

ESCALA EXTRAORDINÁRIA MÊS DE SETEMBRO**1- Forma de funcionamento do Conselho Tutelar de Sumaré:**

Lei Municipal nº 5.731/15: Art. 25 - Os Conselhos Tutelares funcionarão ininterruptamente, para atendimento ao público, da seguinte forma:

- I. De segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00;
- II. As quintas-feiras deverão ser usadas para reunião do colegiado e serviços internos, devendo o plantonista do dia permanecer à disposição para atender os casos de urgência;

Escala do plantão semanal de seg. a sex. Começando às 17h00 e finalizando às 8h00 da manhã do dia seguinte, aos sábados e domingos plantões de 24 horas, no mês de setembro de 2020: art. 25-inciso III e § 4º e 5º Lei Municipal nº 5731/2015:

SETEMBRO	21	22	23	24	25	26	27
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
8h00 as 08h00	RICARDO	RODRIGO	SANDRA	MICHEL	JULIANA	RICARDO	RODRIGO
8h00 as 13h00	RODRIGO	MICHEL	MICHEL	RICARDO	RICARDO		
12h00 as 17:00	MICHEL	JULIANA	JULIANA	RODRIGO	RODRIGO		
	28	29	30				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA				
8h00 as 08h00	MICHEL	SANDRA	RICARDO				
8h00 as 13h00	SANDRA	JULIANA	JULIANA				
12h00 as 17:00	JULIANA	RODRIGO	RODRIGO				

3- São atribuições do Conselho Tutelar: Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 5.731/15:

Art. 24 - Em consonância com o previsto no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos Conselhos Tutelares e obrigações dos conselheiros, além de outras previstas nesta lei:

- I. atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, todos do ECA;

II. atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA;

III. promover a execução de suas decisões podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência e previdência social, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade jurídica nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV. encaminhar ao Ministério Público notícias de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

V. encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI. providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, do ECA, para o adolescente autor de ato infracional;

VII. expedir notificações;

VIII. requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessário;

IX. assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e adolescente;

X. representar em nome da pessoa e da família, contra violação dos direitos previstos no § 3º do artigo 227 da Constituição Federal;

XI. representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda e suspensão ao poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

Considerando os decretos municipais nº 10.763 de 13/03/2020, nº 10.764 de 14/03/2020, nº 10.765 de 16/03/2020, nº 10.766 de 17/03/2020 e o decreto estadual nº 64.862 de 13/03/2020 e nº 64.879 de 20/03/2020;

Considerando a necessidade de durante o período em que toda a sociedade empreende esforços para a contenção da pandemia do COVID-19, reafirmando que enquanto permanecer a situação de risco, devemos conter a propagação de infecção, manter o isolamento/distanciamento social como proteção individual e coletiva, transmissão local e preservar a Saúde de todos, dado ao crescente número de contaminação pelo COVID19;

O Conselho Tutelar está atendendo em plantão home - office pelo telefone (19) 99753-0737 e e-mails conselhotutelar@sumare.sp.gov.br e ct.sumare@yahoo.com.br de forma ininterrupta e têm mantido o expediente de suporte aos cidadãos remotamente. Em situações de urgência, o Conselheiro de plantão se desloca até o local para averiguação dos fatos e aplicação de medidas de proteção.

Enquanto estiver decretado estado de pandemia, o Colegiado irá cumprir a escala extraordinária.

Sem mais, elevemos nossos protestos de estima e consideração.

Sandra Barriquelo
Decreto nº 10.716/2020

Michel de Oliveira
Decreto nº 10.716/2020

Ricardo Mendes Tomaz
Decreto nº 10.716/2020

Rodrigo Almeida da Silva
Decreto nº 10.716/2020

Juliana Cunha
Decreto nº 10.716/2020


**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 606, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Cessa a redução de carga horária, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 605, de 17 de setembro de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 605/20, que concedeu redução de carga horária ao servidor Marcelo Carlos;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 23.584/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2020, a redução de carga horária concedida através da Portaria nº 605, de 17 de setembro de 2020, do servidor MARCELO CARLOS, portador da Cédula de Identidade RG. 23.154.532-0, titular do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES EM SANEAMENTO D DAE, REF. 408, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 2º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 607, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 16.787/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos

termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.787/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.787/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.787/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Humberto Carlos Rodrigues Azenha
- Maria Clarete Camacho
- Amilton da Silva Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 608, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 12.629/14. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.787/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.629/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.629/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Humberto Carlos Rodrigues Azenha
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 609, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 317/13. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.787/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 317/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 317/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Humberto Carlos Rodrigues Azenha
- Rosa Muniz Filha da Silva
- Fábio Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6411, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 185.596,28 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 185.596,28 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE EXECUTORA	02.20.01 – SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNÇÃO	15.452 – SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA	0004 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL		
AÇÃO	2002 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
FONTE DE RECURSO	RECURSO MUNICIPAL		
DR			01.100.0300
META FINANCEIRA			R\$ 185.596,28
META FÍSICA			CUSTEIO TOTAL
INDICADOR			100
UNIDADE DE MEDIDA			%
JUSTIFICATIVA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ENTREGUES EM ATRASO		
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO MUNICIPAL		R\$ 185.596,28
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 185.596,28

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.20.01/15.452/0004.2002/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	390	01.100.0300	185.596,28
			TOTAL	185.596,28

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 6411/2020
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 2.222/2018

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ